

SEI	6016.2022/0092387-3	
Protocolo CME nº	17/2022	
Interessado	Secretaria Municipal de Educação	
Assunto	Reorganização do Projeto EJA Modular	
Conselheiras Relatoras	Sueli Aparecida de Paula Mondini e Fátima Cristina Abrão	
<b>Parecer CME nº 08/2022</b>	Apresentado em 01/09/2022 e aprovado em Sessão Plenária de 08/09/2022	Publicado no DOC de 20/09/2022, páginas 15, 16 e 17 Retificado no DOC de 04/10/2022, página 13.

01	<b>I- RELATÓRIO</b>
02	<b>1- Histórico</b>
03	Em 16/12/2021, este Conselho em reunião de colegiado aprovou o Relatório de atividades
04	do Projeto EJA Modular, deliberando sua continuidade pelo Parecer CME Nº 14/2021, e
05	estabelecendo recomendações à Secretaria Municipal de Educação, visando melhorias na
06	organização do projeto e melhor eficiência nos dados de aprovação/retenção e evasão
07	registrados no sistema EOL que apresentavam fragilidade.
08	As recomendações do Parecer CME Nº 14/2021 foram: <i>“no acompanhamento das Unidades</i>
09	<i>Educacionais sejam pensadas:</i>
10	<i>a. formas híbridas de reposição de aulas perdidas e recuperação dos objetivos de</i>
11	<i>aprendizagem;</i>
12	<i>b. trabalho efetivo de busca ativa dos estudantes, de forma permanente, num processo que</i>
13	<i>antecede o abandono – na percepção de faltas constantes e/ou desinteresse nas atividades.</i>
14	<i>c. proposta de alteração do projeto EJA Modular, considerando a necessidade indicada no</i>
15	<i>relatório analisado.</i>
16	<i>d. adequação do sistema EOL que possibilite a transparência dos dados de cada Unidade com</i>
17	<i>atendimento EJA Modular”.</i>
18	Diante do parecer deste colegiado, a SME/ COPED/DIEJA, organizou Grupo de Trabalho –
19	“GT de alteração do Projeto EJA Modular”, com representantes de todas as Unidades
20	Educacionais que mantém turmas de EJA modular, supervisores escolares e a própria equipe
21	da COPED/DIEJA para discussão e elaboração de nova proposta de organização do Projeto
22	Modular.
23	Após várias discussões do GT, é elaborado documento de reorganização e, em agosto/2022,
24	é encaminhado a este Conselho, para apreciação.
25	O documento traz as justificativas para oferecimento de Educação de Jovens e Adultos, com
26	apresentação de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (281.847
27	pessoas analfabetas no país e da Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD
28	Contínua 2019, num percentual de 6,6% da população brasileira maior de 15 anos, sendo 3,3%

29 na região sudeste.

30 O documento apresenta a Educação de Jovens e Adultos como “modalidade de ensino  
31 fundamental em suas funções reparadoras”, visando diminuir desigualdades socioeconômicas,  
32 culturais e sociais, e descreve a diversidade histórica, cultural, social, etária e de saberes que a  
33 Rede Municipal de Ensino atende em seus diferentes formatos da Educação de Jovens e  
34 Adultos: EJA Regular e EJA Modular nas EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e  
35 Adultos – CIEJA, o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA, os Centros  
36 Municipais de Capacitação e Treinamento – CMCT. Os diferentes formatos para atendimento  
37 às diferentes realidades, necessidades e possibilidades dos munícipes que “sonham” em  
38 acessar, prosseguir e concluir seus estudos.

39 O curso continua estruturado em 4 etapas: Alfabetização e Básica (1º Segmento)  
40 correspondendo aos anos iniciais do ensino fundamental e as etapas Complementar e Final (2º  
41 Segmento), correspondendo aos anos finais do ensino fundamental. Cada etapa tem a duração  
42 de 200 dias letivos e 800 horas/aula e pode ser ofertada com ou sem integração com a  
43 Qualificação Profissional. A matriz curricular das 4 etapas é formada por Componentes  
44 Curriculares Obrigatórios e Enriquecimento Curricular:

<b>LEI FEDERAL Nº 9394/96 – RES.CNE/CEB Nº 01/00 – RES.CNE/CEB Nº 03/10, RES.CNE/CEB Nº 07/10</b>					
<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Horas-aula por segmento/ano/etapa</b>			
		<b>1º Segmento</b>		<b>2º Segmento</b>	
	<b>Módulos</b>	<b>Alfabetização</b>	<b>Básica</b>	<b>Complementar</b>	<b>Final</b>
<b>Linguagens</b>	Língua Portuguesa	300	300	200	200
	Inglês	40	40	100	100
	Artes	40	40	100	100
	Educação Física*	40	40	40	40
<b>Matemática</b>	Matemática	300	300	100	100
<b>Ciências da Natureza</b>	Ciências	40	40	100	100
<b>Ciências Humanas</b>	História	40	40	100	100
	Geografia	40	40	100	100
Total de Horas/aula por ano/Etapa dos Componentes Curriculares Obrigatórios		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>Enriquecimento Curricular Área de Estudo Complementar</b>	Qualificação Profissional Inicial**	200	200	200	200
	Leitura/Literatura*				
	Educação Digital*				
	Projetos				
Total de Horas/aula por ano/Etapa do Enriquecimento Curricular		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>TOTAL GERAL DE HORAS/AULA POR ANO/ETAPA</b>		<b>2.000</b>		<b>2.000</b>	
* Aulas compartilhadas com o professor regente					
** Aulas de Qualificação Profissional – presenciais no 1º segmento e EaD, Híbrida ou presencial no 2º segmento;					
*** Ensino Religioso não obrigatório					
Oferecimento do curso das 19h00 às 23h00 – 4 horas diárias com intervalo de 15 minutos					

70 Nota-se que, embora a legislação traga como livre a duração em horas, do 1º segmento do  
71 curso (anos iniciais), a Matriz Curricular apresenta a mesma duração de 2.000 h/a, além dos  
72 intervalos diários.

73 Como nos demais cursos desenvolvidos inclusive no diurno, o intervalo de 15 minutos de cada  
74 dia é considerado no cômputo das horas de permanência na Unidade, com orientação para  
75 atividades de socialização e trocas.

## 76 **2. Apreciação**

77 Trata-se de pedido de aprovação de Reorganização do Projeto EJA Modular, que visa  
78 incorporar maior flexibilidade curricular, de tempo e espaço.

79 Entendendo a necessidade de alterações no Projeto autorizado por este Colegiado, por  
80 meio do Parecer CME 234/2012 e, em especial, atenta às recomendações contidas no Parecer  
81 CME 14/2021, a SME/COPED/DIEJA organiza o *GT Alteração do Projeto EJA Modular* e  
82 apresenta a este Colegiado, o resultado dos estudos, por meio de uma proposta que flexibiliza  
83 a frequência dos estudantes jovens e adultos que não frequentaram a escola anteriormente ou  
84 tiveram interrupção na sua trajetória escolar.

85 O projeto atual tem a distribuição da carga horária: 3 aulas de frequência obrigatória por  
86 dia, 1 aula de projetos e 1 aula para compensação de ausências.

87 O projeto aqui analisado traz ampliação do nº obrigatório de aulas, com o estabelecimento  
88 do novo formato diário: 03 aulas presenciais obrigatórias, 01 (uma) aula flexível obrigatória  
89 (presencial ou remota) e 01 (uma) aula presencial optativa (de enriquecimento curricular).

90 Cada unidade deverá organizar-se para realização das aulas da base comum, as aulas  
91 flexíveis e de enriquecimento curricular considerando as características, necessidades e  
92 possibilidades dos estudantes público-alvo.

93 A inovação do projeto encontra-se na aula flexível que é obrigatória, mas pode ser  
94 realizada na escola ou no local de escolha, ou seja, presencial ou a distância e, na aula  
95 presencial optativa, organizada em:

- 96 a. Projetos de Aprofundamento de Estudos e Recuperação de Aprendizagens  
97 Interdisciplinares ou por componente curricular;
- 98 b. Atendimento e orientação do Professor de Educação Digital no Laboratório para  
99 aprofundamento de estudos, pesquisas e desenvolvimento de projetos;
- 100 c. Qualificação Profissional Inicial, quando ofertada pela Unidade por meio de parcerias  
101 ou por professores da própria unidade.
- 102 d. Aulas de Leitura/Literatura e Educação Digital conforme Currículo EJA da Cidade de São  
103 Paulo. Essas aulas são ministradas em atividades compartilhadas com os demais  
104 componentes curriculares, assim como Educação Física.

**PARECER CME nº 08/2022**

105 Etapas Alfabetização e Básica (1º segmento) - 2 anos – 4 semestres

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

<b>Módulo/Componente</b>	<b>Alfabetização</b>		<b>Básica</b>		<b>Total h/a</b>	<b>Total horas</b>
					<b>2 anos</b>	<b>1º segmento</b>
Língua Portuguesa	150 h/a	150 h/a	150 h/a	150 h/a	600 h/a	
Arte	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	80 h/a	
Língua Inglesa	0 h/a	0 h/a	0 h/a	0 h/a	0 h/a	
Matemática	150 h/a	150 h/a	150 h/a	150 h/a	600 h/a	
Ciências Naturais	40 h/a	40 h/a	40 h/a	40 h/a	160 h/a	
História	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	80 h/a	
Geografia	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	80 h/a	
Educação Física *	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	0 h/a	
Total Carga Horária - Base Comum					1.600 h/a	1.200
com 200 h/a por ano de Enriquecimento Curricular					400 h/a	300
com 66 h/a de descanso anual ( intervalo diário de 15 minutos)					133 h/a	100
<b>Total</b>					<b>2.133 h/a</b>	<b>1.600 horas</b>

126 Etapas Complementar e Final (2º segmento) - 2 anos – 4 semestres

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

<b>Módulo/Componente</b>	<b>Complementar</b>		<b>Final</b>		<b>Total h/a</b>	<b>Total horas</b>
					<b>2 anos</b>	<b>2º segmento</b>
Língua Portuguesa	100 h/a	100 h/a	100 h/a	100 h/a	400 h/a	
Arte	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Língua Inglesa	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Matemática	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Ciências Naturais	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
História	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Geografia	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Educação Física *	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	0 h/a	
Total Carga Horária - Base Comum					1.600 h/a	1.200
com 200 h/a por ano de Enriquecimento Curricular					400 h/a	300
com 66 h/a de descanso anual ( intervalo diário de 15 minutos)					133 h/a	100
<b>Total</b>					<b>2.133 h/a</b>	<b>1.600 horas</b>

146 Como a própria denominação do curso: EJA Modular, o curso é organizado em módulos dos  
147 diferentes componentes curriculares.

148 Considerando os estudos junto às Unidades que oferecem o curso, o projeto agora  
149 analisado propõe outras inovações na organização/distribuição dos componentes curriculares,  
150 ao longo do ano, para os dois segmentos:

151 a. Para cada Módulo, parte da carga horária no 1º semestre e parte no 2º semestre, como  
152 registrado para o componente de Língua Portuguesa:

153 1º semestre: 25 dias letivos com 04 horas-aula/dia (20 h/a semanais) - 100 h/a

154 2º semestre: 25 dias letivos com 04 horas-aula/dia (20 h/a semanais) – 100 h/a,  
155 totalizando módulo anual de 50 dias letivos - 200 horas-aula.

156 b. 1 aula semanal de cada componente, Leitura/Literatura, Educação Digital e Educação  
157 Física compartilhada com o professor do Módulo regente e os profissionais: Professor  
158 Orientador de Sala de Leitura – POSL; Professor Orientador de Educação Digital - POED  
159 para Educação Digital e Professor de Educação Física

160 Na perspectiva de assegurar a implantação, implementação e desenvolvimento da nova  
161 organização proposta, o projeto traz a necessidade de formação continuada dos professores,  
162 oferecida pela SME/COPEP/DIEJA e cada uma das Diretorias Regionais.

163 Respeitando a autonomia da Unidade Educacional, o projeto traz quatro possibilidades de  
164 organização: iniciando com as 3 presenciais obrigatórias ou com a obrigatória flexível ou com a  
165 presencial optativa e distribuindo de diferentes formas as demais aulas, ao longo do período.

166 Percebe-se o empenho da equipe que compôs o Grupo de Trabalho para garantir aos  
167 estudantes o direito das aprendizagens e sucesso na sua trajetória escolar.

## 168 **II. CONCLUSÃO**

169 Nos termos deste Parecer:

170 1. Aprova-se a reorganização do Projeto EJA MODULAR, na modalidade Educação de  
171 Jovens e Adultos, no ensino fundamental, proposto pela Secretaria Municipal de Educação  
172 (SME).

173 2. As Unidades Educacionais que oferecem a EJA Modular deverão proceder à alteração  
174 regimental necessária, a ser aprovada pela respectiva Diretoria Regional de Educação.

175 3. Recomenda-se às Unidades Educacionais com projeto EJA Modular:

176 a. No acolhimento ao estudante que procura a vaga, possibilitar todas as informações  
177 sobre o projeto EJA Modular, inclusive realizar o processo de classificação e  
178 reclassificação, conforme Resolução CME nº 03/2021;

179 b. Na matrícula de estudante que ingressa em Módulo de Componente Curricular em  
180 andamento, possibilitar a sua continuidade nos estudos e garantir a reposição de  
181 conteúdos por meio de recuperação paralela e/ou contínua, por um dos

- 182 mecanismos previstos no Enriquecimento Curricular;
- 183 c. Assegurar aos estudantes público-alvo da educação especial o Atendimento
- 184 Educacional Especializado – AEE, apoios e recursos de acessibilidade, quando
- 185 necessário;
- 186 d. Promover a busca ativa dos estudantes, de forma permanente, num processo que
- 187 antecede o abandono – na percepção de faltas constantes e/ou desinteresse nas
- 188 atividades;
- 189 e. Prever um Professor de Módulo para atuação no período noturno;
- 190 f. Proporcionar aos professores em jornada integral, a participação no horário coletivo
- 191 do próprio grupo de docentes da EJA.
- 192 4. Recomenda-se à SME/COPED/DIEJA:
- 193 a. o oferecimento de formação continuada aos profissionais que atuarão nas Unidades
- 194 com EJA Modular;
- 195 b. as providências para a adequação do sistema EOL que possibilite a transparência
- 196 dos dados de cada Unidade com atendimento EJA Modular;
- 197 c. o acompanhamento das atividades desenvolvidas, com o objetivo de dar suporte
- 198 e/ou corrigir os desvios no decorrer de sua implementação;
- 199 d. visando garantir aos estudantes todas as possibilidades de aprendizagem a que têm
- 200 direito, acompanhar as atividades desenvolvidas ao longo de cada etapa.
- 201 5. Solicita-se à SME/COPED/DIEJA:
- 202 a. o encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação, a cada dois anos letivos,
- 203 do relatório da execução do Projeto em cada uma das Unidades;
- 204 b. por ocasião do encaminhamento do Relatório, incluir um quadro de aproveitamento
- 205 dos estudantes da modalidade EJA em todas suas formas de organização curricular,
- 206 permitindo, dessa forma, uma análise comparativa neste Conselho.

### III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 08 de setembro de 2022.

---

Conselheira Rose Neubauer  
Presidente

Conselho Municipal de Educação de São Paulo – CME SP

